



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.03.2021

INÍCIO: 19h59min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. LUIZINHO GOEBEL

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Antes de fazermos a leitura, os deputados on-line, por favor, manifestem a presença. Deputado Adelino Follador, presente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Presente.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva, presente.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deputado Laerte Gomes.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Deputada Cassia, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Cassia. Deputado Aélcio da TV. Deputada Cassia, presente. Deputado Cirone Deiró, presente. Deputado Dr. Neidson, presente. Deputada Rosângela Donadon.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone está presente. Por favor, registra a presença.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte, presente. Registra, por favor.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Deputada Rosângela Donadon, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença, por favor, da Deputada Rosângela.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Deputado Dr. Neidson, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Dr. Neidson, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, enquanto os Deputados vão registrando presença. Quero parabenizar o Deputado Cirone Deiró pela sensibilidade da propositura de ter recuado e ter articulado com o Secretário Marcílio, da Sedam, a quem eu quero parabenizar pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo à frente da Sedam. Parabéns, Marcílio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verdade. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Por videoconferência) - Está registrada a minha presença?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Aécio da TV, está registrada a presença.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 979/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 50. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 4.576.423,83, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essas matérias foram as que nós aprovamos semana passada em primeira votação, e deixamos para votar hoje na segunda votação, haja vista que foi muito longa a Sessão da semana passada.

Encerrada a discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Senhores Deputados, por favor, desliguem o microfone. Tem Deputado com o microfone ligado. Está saindo som.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 980/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 51. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia-AGEVISA.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores Deputados, em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 980/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 973/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores Deputados, em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 973/2021. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 982/2021 DE AUTORIA COLETIVA. Dispõe sobre a inserção de categorias profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19, na forma que especifica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, a matéria recebeu uma Emenda em segunda votação. Esse aqui é aquelas características e o Deputado Anderson colocou uma Emenda, que faltou um dos itens. Vou ler aqui o final para todo mundo entender.

"Ficam acrescentados os profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores no grupo prioritário para a vacinação contra a Covid, na forma que especifica, com a seguinte redação."

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ficou acrescentado, Deputado Laerte, os trabalhadores da linha de frente de religação de energia elétrica, águas, esgotos, e também motoristas de aplicativo, que faltaram naqueles itens.

Com a palavra, para discutir, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - A matéria está em segunda votação. Se você botar uma Emenda agora, vai ter que voltar, vai ter que ter um novo parecer, o Relator acatar. Eu gostaria de a Mesa, assessores, para poder entrar nesse sentido, porque eu acho que não é permitido isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Vai ser nomeado um novo Relator.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Mas a matéria vai ter que ser votada em duas votações de novo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Isso mesmo.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Tem que voltar ao zero.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso mesmo. Convidamos o Deputado Anderson para dar o parecer em plenário sobre a Emenda, em segunda votação. Depois vai ser votado, em primeira votação novamente...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Mas ele é o autor da Emenda, não é, Presidente Alex?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Não pode, ele é o autor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Quem é o autor da Emenda, Presidente?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - É o Deputado Anderson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, eu assinei também. Quem é o autor da Emenda? Sou eu mesmo, é o Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só você?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sou eu. É que faltaram alguns itens, que foi falado naquele dia, e a gente acrescentou agora. É que nós falamos dos mototaxistas, dos taxistas e não colocamos os aplicativos de UBER...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - É que colocar Emenda... Eu só fiquei preocupado com a votação, mas está tudo bem, vai votar duas vezes. Vai ter que votar outra Sessão.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para reforçar a discussão. Tem uma decisão recente do STF da lavra do eminente Ministro Ricardo Lewandowski que trata do seguinte: a capacidade para tratar dessas prioridades é do Ministério da Saúde. Só para lembrar, porque essa decisão foi agora, desse final de semana e eu lembrei que a gente tinha votado aqui, até porque fiz uma discussão com o colega, eu acho que Deputado Adelino foi quem falou dos frentistas dos postos de gasolina e com muita razão, uma preocupação muito grande.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Fui eu quem falei, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Foi o Deputado Chiquinho. E com muita razão porque, por exemplo, o frentista recebe o cara da ambulância, o da funerária, pega chaves do cara para abrir o tanque e tal. Mas tem essa decisão que é recente do STF.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Mas os frentistas, Deputado Crispin, eu coloquei uma Emenda Presidente Alex, todos os funcionários da rede privada que estão no decreto de essenciais do Governo do Estado e os postos estão, eles já se enquadram também. Não quero entrar no mérito da questão do Supremo desse projeto nosso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Até mesmo nessa Emenda os próprios motoristas de aplicativo, eu acho que já entrariam. Mas para deixar claro, teve muitas críticas "ah,

entrou taxistas, mototaxistas e cadê os motoristas de aplicativo?”.

A assessoria aqui, Deputado Laerte, está me explicando que vai votar só em segunda votação e não vai ao Expediente, vai à Redação Final e aí faz uma nova votação.

Com a palavra Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 982/2021, autor Coletivo, “Dispõe sobre a inserção de categorias profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19, na forma que especifica.

O nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, acatando mais uma Emenda do Deputado Presidente Alex Redano, que inclui os trabalhadores da linha de frente de ligação e religação de energia elétrica, água, esgoto e motoristas de aplicativos. Então, o nosso parecer é pela constitucionalidade da matéria com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, eu queria que lesse quem ficou na relação. Todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou pedir, é grande. Quer que faça a leitura? Se o senhor quiser eu peço para o nosso Secretário fazer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu só quero ver se ficou colocado...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sedam, Incra, Emater...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Emater, frigorífico?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ficou. Ficou, a pedido de Vossa Excelência.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Presidente, motorista de ambulância.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer o seguinte Deputada Cassia e Deputado Adelino, eu acho importante a leitura. É moroso, mas é importante. O Deputado Chiquinho tem razão.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - A Emenda que eu coloquei Presidente, dos farmacêuticos e balconistas de farmácia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sim. Mas eu vou pedir para o Deputado Eyder fazer a leitura completa do Projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Projeto de Lei 982/2021 de autoria coletiva, "Dispõe sobre a inserção de categorias profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores no grupo prioritário para vacinação contra Covid-19, na forma que especifica.

Art. 1º Ficam os seguintes profissionais e servidores públicos inseridos no rol do grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19:

I - servidores públicos da segurança pública;

II - professores da rede pública e privada;

III - profissionais que trabalham no serviço funerário, inclusive os que realizam sepultamento (coveiros);

IV - farmacêuticos da rede pública e privada;

V - atendentes de farmácia e drogarias;

VI - taxistas;

VII - mototaxistas;

VIII - psicólogos da rede pública e privada;

IX - fisioterapeuta da rede pública e privada;

X - odontólogos da rede pública e privada;

XI - servidores públicos da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater-RO;

XII - servidores públicos da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia; e

XIII - servidores públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam;

Parágrafo Único. Para os fins dispostos no *caput*, consideram-se como profissionais da segurança pública os seguintes servidores públicos:

I - policiais militares;

II- bombeiros militares;

III - policiais civis;

IV - policiais penais; e

V - agentes socioeducativos.”.

Aqui tem uma Emenda ao Projeto de Lei que vai falar sobre outras categorias. São elas:

“I - motoristas de ambulância da rede pública e privada;

II - profissionais da imprensa;

III - servidores públicos ocupantes de cargo de Oficial de Justiça do Poder Judiciário;

IV - profissionais de empresa terceirizada que prestam serviços nos hospitais, inclusive, vigilantes, agentes de portarias, zeladores;

V - servidores públicos e profissionais da rede privada que trabalham em serviços considerados essenciais pelo decreto governamental;

VI - frentistas de postos de combustíveis;

VII - trabalhadores que exerçam atividades em laticínios e frigoríficos;

VIII - servidores do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens -DER;

IX - servidores do Detran;

X - conselheiros tutelares;

XI - familiares que estão cuidando de crianças e adolescentes que perderam os seus genitores em decorrência de contaminação por Covid-19;

XII - assistentes sociais da rede pública e privada;

XIII - motoboys e entregadores de delivery;

XIV - trabalhadores das empresas que transportam e comercializam e entregam cilindro de oxigênio aos hospitais;

XV - motoristas de ônibus e vans;

XVI - servidores do Poder Legislativo excetuados os parlamentares;

XVII - servidores públicos que realizam atendimento presencial ao público; e

XVIII - trabalhadores de supermercados.”.

Tem mais uma aqui. E aí entram mais profissionais da educação pública e privada. Tem mais uma Emenda do Deputado Alex Redano que inclui também trabalhadores da linha de frente de ligação e religação de energia elétrica, águas e esgotos e motoristas de aplicativos.

Lido o Projeto, Presidente.

(Às 20 horas e 13 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Ainda em discussão, a Emenda do eminente Deputado Anderson Pereira. **Acatada a Emenda em segunda discussão.** Não havendo discussão do parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem sobre o parecer. **Aprovado.**

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 982/2021, que "Dispõe sobre a inserção de categorias profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores, no grupo prioritário para vacinação contra COVID-19, na forma que especifica.". Com Emenda.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à Redação Final.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário Ad hoc) - PROJETO DE LEI 978/2021 DA MESA DIRETORA. Revoga dispositivos da Lei nº 3.034, de 30 de abril de 2013.

(Às 20 horas e 14 minutos, o Senhor Luizinho Goebel passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 978/2021. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 968/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 2.734.925,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Este Projeto de Lei foi pedido vista por mim e eu estou devolvendo ao plenário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Alan Queiroz deu parecer favorável em plenário. Coloco aqui, em apreciação, o parecer do Relator. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 968/2021. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 82/2021 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer e gostaria de convidar o nobre Deputado Anderson Pereira para proceder o seu parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução 82/2021 da Mesa Diretora, "Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (presidente) - Obrigado, nobre Deputado Anderson Pereira. Coloco em apreciação, agora, o parecer do Deputado Anderson Pereira. Os favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 82/2021. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 988/2021 DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Reconhece o interesse público e a essencialidade dos serviços prestados pelas feiras livres na pandemia do coronavírus e autoriza o seu funcionamento, na forma que menciona.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero parabenizar o Deputado Jhony Paixão por esse Projeto. Algumas cidades, igual Ariquemes, estão funcionando as feiras livres. A feira livre equipara-se aos mercados. As feiras livres vendem alimento também. Então, parabéns pela sua sensibilidade. É um Projeto, realmente, muito bom.

O Projeto encontra-se sem parecer. Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 988/2021, autor Deputado Cb Jhony Paixão. Esse Projeto é muito importante - até parabenizo o Deputado Jhony Paixão -, que torna essencial as feiras livres. E a justificativa de mérito muito boa, porque os mercados estão todos abertos. Eu vejo mercado que nem controle tem, é uma bagunça com aquele monte de gente. E as feiras... E eu até assisti a um

vídeo que o Deputado Jhony Paixão fez para a gente numa visita que ele fez a uma feira, totalmente ordeira, organizada, com os Bombeiros Civis fiscalizando, cumprindo as medidas de distanciamento. Então, assim, é um Projeto importante, justo com essa categoria de trabalhadores autônomos que precisam estar ali vendendo seu alimento, mantendo seus empregos e colocando para nós o alimento na nossa mesa, que vem lá do setor produtivo da agricultura familiar, na maioria das vezes.

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade desta matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Anderson Pereira. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, coloco em apreciação.

Para discutir o parecer, Deputado Jhony Paixão.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, tem alguém on-line. É o Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de convidar, primeiramente, o Deputado Alex Silva. O autor do Projeto fala depois.

O SR. JHONY PAIXÃO - Pode ser o Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alex Silva com a palavra para discutir o parecer.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Isso, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Alex Silva. Acho que caiu a internet.

Mais algum deputado gostaria de se manifestar? Opa, voltou, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Me ouve, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está falhando. Com a palavra, Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Parabenizar o Deputado Jhony Paixão pela iniciativa desse Projeto, haja vista que você vai ao supermercado e, de fato, tem supermercado que não tem nem controle sobre a quantidade de pessoas que estão dentro do ambiente. E tratando da feira livre, é um ambiente ao ar livre, eu já fui, inclusive, aqui em Porto Velho, em algumas feiras, e a gente vê, de fato, também, a organização por parte dos que estão ali.

Sem dizer que vai ajudar muito as famílias, a agricultura familiar... **(falha na transmissão do áudio)**.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alex Silva, caiu novamente sua internet, meu irmão.

Mais algum deputado gostaria de se manifestar acerca do Projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Jhony Paixão pela sensibilidade de estar valorizando os nossos feirantes em todo Estado de Rondônia. Aqui, em Cacoal, nós temos feiras livres todos os dias da semana e são pequenos produtores rurais da região. Nós estamos aqui, Cacoal é um celeiro de produtores da agricultura familiar. E quero parabenizar pela sensibilidade, visto que as feiras são ao ar livre e atendem a todas as determinações da OMS, do Ministério da Saúde em relação ao álcool em gel, distanciamento e tudo mais. Então, parabenizar pela sensibilidade de colocar como essenciais as feiras em Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, Deputado Cirone Deiró.

Mais algum deputado gostaria de discutir?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) -
Presidente, Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o
Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Quero
parabenizar o Deputado Jhony Paixão. Com certeza, muito
importante esse apoio aos feirantes. Essa insegurança deles
de ter os produtos, produzir os produtos e depois não poder
expor, não poder vender, é uma insegurança muito grande.
Então, com certeza, parabenizar a iniciativa do Deputado
Jhony Paixão. E espero que o governo coloque, de fato,
priorize para que nenhuma feira do Estado de Rondônia seja
prejudicada mais, que a feira ajude também ajuda,
principalmente, o agricultor que precisa sobreviver.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado
gostaria de se manifestar?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero parabenizar o
Deputado Jhony Paixão, porque realmente é uma grande
necessidade da agricultura familiar, para que ele possa
vender os seus produtos. São produtos altamente frágeis,
com perdas gigantescas se não vender nas feiras livres e é
um Projeto importante para a agricultura familiar e para os
feirantes que estão ali no dia a dia, tentando sobreviver.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de passar agora, antes de passar a palavra parao autor do Projeto, gostaria de mais uma vez parabenizar, Deputado Jhony. Esse Projeto é de suma importância. Eu imaginava que - eu vejo, em Ariquemes, a feira funcionando normalmente -, a parte de alimentação, eu imaginava que os outros municípios também estavam. E o autor, o Deputado Jhony, disse que em várias cidades não estão funcionando. E tem muito menos contaminação que os mercados. A maioria das feiras são arejadas, são em espaços ao ar livre. Então, parabéns ao Deputado Jhony pela sua sensibilidade.

Com a palavra o autor do Projeto, Deputado Jhony Paixão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Alex, eu queria só 30 segundos. Eu queria fazer justiça aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu quero parabenizar o governo do Estado de Rondônia através do Padovani, Governador Coronel Marcos Rocha, pela distribuição de kits para os feirantes com aquela viseira para não sair gotículas, álcool em gel, a máscara, que tem feito em todas as feiras do Estado de Rondônia. Essa sensibilidade do Governo do Estado, também, muito importante para os feirantes de Rondônia. Só para registrar essa grande ação

do Governo do Estado que fez no Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verdade, Deputado Cirone.

Com a palavra o nobre Deputado, autor do Projeto, o Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Perfeito, Presidente. E antes, eu gostaria de mostrar um vídeo de 30 segundos, um tratamento que nem no supermercado existe, Presidente, só para todos os deputados ficarem cientes como a feira, lá em Cacoal, acontece. É algo que podemos estar copiando para outros municípios que é a parceria do Bombeiro Civil ao enfrentamento à Covid, ao distanciamento e a proteção. São 30 segundos somente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro, claro. Pode soltar.

(Apresentação de vídeo)

O SR. JHONY PAIXÃO - Senhores Deputados, é um investimento que nós fizemos em auxílio, nós compramos do próprio bolso 2 termômetros de temperatura infravermelho, 2 totens, e fizemos a parceria com o Bombeiro Civil. Ou seja, há a possibilidade de as prefeituras fazerem um contrato emergencial e contratar essa mão de obra para o distanciamento, para o enfrentamento à Covid, fiscalização, mostrando que o comércio cumpre o seu papel também. Merece permanecer de portas abertas. Os Bombeiros Civis podem auxiliar, inclusive, Presidente, na fiscalização noturna

dessas festas clandestinas, junto da imunização e também da Polícia Militar. E lá na feira, diga-se de passagem, senhores, local onde trabalhei por 2 anos – não me envergonho em dizer que trabalhei por 2 anos na feira –, é o local mais seguro para se fazer compras dentro do Estado de Rondônia. Cada banca daquelas, senhores deputados, de acordo com o município, pode se colocar em 2 metros, uns 3 metros, uns 4 metros de distanciamento. Algo que no supermercado é impossível acontecer. Cada banca daquela tem o álcool em gel para higienização e proteção da pessoa que vai comprar, que é o cliente. Então, senhores, hoje esta Casa de Leis faz justiça a esses trabalhadores que, muitos deles estão com as contas abarrotadas, porque existem municípios, deputados, que há 15 dias as feiras estão interrompidas. Por 15 dias o produtor não está expondo e nem vendendo o seu produto. E aí já deixo os meus agradecimentos também ao Governo do Estado que colocou a equipe à disposição. Essa decisão, esse Projeto passa por esta Casa de Leis com a anuência também do Governo do Estado, com a parceria do Governo do Estado. Então, nós temos a certeza absoluta neste momento que, ao passar por essa Casa, indo para o Governo do Estado, lá ele vai sancionar, dando liberdade para os feirantes trabalharem e também dando legalidade para que os prefeitos, em comum acordo, liberar para que eles possam exercer essa atividade, Presidente. Muito obrigado aos deputados, anunciei na tribuna, Presidente, a autoria nossa, o senhor está incluído nisso, nossa participação, debatemos, dialogamos. Para nós é um prazer enorme ver aqueles homens e mulheres voltar a trabalhar e colocar um sorriso no rosto daquelas pessoas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Na verdade, Deputado Jhony, fazendo justiça, eu só estou subscrevendo em forma de apoio à autoria de Vossa Excelência. Eu parablenizo a criatividade e por ouvir o clamor da comunidade. É um Deputado atuante, que anda nas bases, ouve a população. Então, eu estou subscrevendo em forma de apoio, mas a autoria é somente de Vossa Excelência e estamos aqui para aplaudir e apoiar Projeto de tão grande magnitude. Meus parabéns.

Vamos votar? Paramos no parecer. Vamos votar o parecer. Já discutido o parecer. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 987/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 56. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 17.481.734,97, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

A matéria está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Eu gostaria de convidar o nobre deputado, líder do governo, Deputado Luizinho Goebel para dar parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 987/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 56, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 17.481.734,97, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional. Somos de parecer favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de deixar aberto. Alguém para discutir o parecer?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra ao Deputado Laerte Gomes para discutir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente, eu gostaria de saber quais as rubricas que vão ser beneficiadas, as Secretarias que vão ser beneficiadas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou passar a palavra para o líder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Laerte, vamos lá:

- Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, R\$ 300 mil do Fease: Promover e qualificar atendimento socioeducativo do Estado de Rondônia;
- Secretaria de Estado de Agricultura: R\$ 300 mil para manutenção administrativa da unidade; R\$ 1.160.000,00 para pagamento de pessoal ativo e encargos sociais; e mais R\$ 127 mil também para encargos sociais;
- Superintendência de Turismo: R\$398.920,00 para promover a oferta ao turismo, atender os programas de turismo.
- Superintendência Estadual de Tecnologia da Informatização e Comunicação - Setic: Esse que leva o bolo maior, que são R\$11.285.864,97, que é para manutenção e desenvolvimento de implantação de sistemas e assegurar o pagamento de pessoal.
- E mais R\$2.821.000,00 para a Segep, que é para assegurar o pagamento de pessoal inativo e pensionistas.

Essas são todas as peças aqui dentro desse remanejamento. Copiado, Deputado Laerte?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu estou me manifestando ainda, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, Deputado. Com a palavra, o Deputado Laerte Gomes. Após, Deputado Eyder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Se quiser, eu posso mandar uma foto, Deputado Laerte. Posso mandar uma foto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho, são essas as Secretarias que vão receber o recurso? Não tem mais nenhuma outra?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não. Somente essas. Posso mandar a foto do celular para o senhor.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Não, não precisa. O senhor falando, já basta. Então, está atendido o pedido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Mais algum deputado quer discutir?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Só para reforçar aqui mais uma vez, Deputado Laerte. É a Segep, a Fease, a Seagri, a Setur e a Setic. São essas as Secretarias e Superintendências que serão beneficiadas.

Eu peço vista da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a vista, a pedido do Deputado Eyder Brasil, pelo tempo regimental.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, sejam dispensados do interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 968/2021, nº 982/2021 e nº 988/2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Eyder Brasil. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 38 minutos)

(Sem revisão dos oradores)